



**CHAMADA Nº 002/2018 - PPGARTES/EBA/UFMG
SOLICITAÇÃO INICIAL E RENOVAÇÃO DE BOLSAS**

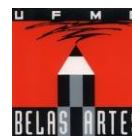
Fl. 1 de 6

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da EBA/UFMG comunica que no período de 09 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, estarão abertas as inscrições para candidatos a bolsa de estudos nos cursos de Mestrado e de Doutorado deste Programa. A Comissão Gestora do PROEX/CAPES e o Colegiado do PPG Artes (este último, no caso das bolsas FAPEMIG) organizará a lista de prioridade de concessão de bolsas, segundo Resolução do Colegiado de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG número 001 de 18 de Dezembro de 2017, disponível no site www.eba.ufmg.br/pos. A lista referente a este edital terá validade até 31 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogada a critério da Comissão Gestora do PROEX/CAPES e do Colegiado do PPG Artes (quando forem bolsas FAPEMIG). A classificação não significa garantia de bolsas. As bolsas serão liberadas segundo a sua disponibilidade pelas agências de fomento.

A entrega da documentação deverá ser feita obedecendo ao horário de atendimento externo da Secretaria do Programa: segunda a sexta-feira de 09h00 minutos as 18h00 minutos. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo deste Edital e/ou fora do horário de atendimento da Secretaria.

Calendário da seleção de bolsistas:

Entrega da documentação na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG	09 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019
Avaliação dos candidatos pela Comissão Gestora PROEX e/ou Colegiado do PPG Artes (no caso de bolsas FAPEMIG)	11 a 18 de fevereiro de 2019
Divulgação do Resultado	19 de fevereiro de 2019
Pedidos de Revisão	20 e 21 de fevereiro de 2019
Resultado Final	25 de fevereiro de 2019
Comparecimento para preenchimento dos formulários das agências de fomento. (no caso de impedimento, será aceita procuração jurídica registrada em cartório).	27 e 28 de fevereiro de 2019



**CHAMADA Nº 002/2018 - PPGARTES/EBA/UFMG
SOLICITAÇÃO INICIAL E RENOVAÇÃO DE BOLSAS**

Fl. 2 de 6

Validade das bolsas	Data de cadastro nas plataformas do PROEX/CAPEs e da FAPEMIG até 31 de janeiro de 2020
---------------------	--

- a) Os candidatos a **renovação** de bolsa deverão apresentar-se na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG, com os seguintes documentos:
- Relatório para renovação de bolsa (formulário disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/pos), com anuência do orientador (em caso de ausência, entregar cópia do e-mail com a anuência do orientador);
 - Classificação socioeconômica da FUMP (se houver).
 - Curriculum Lattes no CNPq atualizado em 2019 (contando apenas a partir do início do vínculo com o PPG Artes);
 - Histórico do aluno no PPG Artes (solicitar previamente).
 - Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco) Serão aceitos cópia de protocolos de solicitação do documento feito à Secretaria de Estado do Trabalho.
 - Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte.(serão aceitos contas de água, luz e telefone e cobranças bancárias no nome do candidato) Caso o candidato pretenda mudar-se em até 30 dias após a concessão de bolsa, será aceita uma declaração de próprio punho nestes termos.
- b) Os candidatos **veteranos (sem bolsa)** deverão apresentar-se na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG, com os seguintes documentos:
- Formulário de solicitação de bolsa, disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/pos, com anuência do orientador;

- ii. Classificação socioeconômica da FUMP (se houver).
- iii. Curriculum Lattes no CNPq atualizado em 2019 (contando apenas a partir do início do vínculo com o PPG Artes);
- iv. Relatório de atividades artístico-acadêmicas vinculadas a seu projeto de pesquisa a contar do início do vínculo com o PPG Artes.
- v. Histórico escolar do aluno no PPG Artes (solicitar previamente).
- vi. Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco). Serão aceitos cópia de protocolos de solicitação do documento feito à Secretaria de Estado do Trabalho. .
- vii. Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte (serão aceitos contas de água, luz e telefone e cobranças bancárias no nome do candidato) Caso o candidato pretenda mudar-se em até 30 dias após a concessão de bolsa, será aceita uma declaração de próprio punho nestes termos.

c) Os candidatos com **entrada no ano vigente** deverão apresentar-se na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG, com os seguintes documentos:

- i. Formulário de solicitação de bolsa, disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/pos, com anuência do orientador;
- ii. Classificação socioeconômica da FUMP (se houver);
- iii. Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco). Serão aceitos cópia de protocolos de solicitação do documento feito à Secretaria de Estado do Trabalho;
- iv. Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte (serão aceitos contas de água, luz e telefone e cobranças bancárias no nome do candidato) Caso o candidato pretenda mudar-se

em até 30 dias após a concessão de bolsa, será aceita uma declaração de próprio punho nestes termos.

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2018.

Profa. Dra. Mônica Medeiros Ribeiro
Coordenadora do Programa de
Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG

ANEXO 1

Critério de classificação candidatos com entrada anterior a 2019

1 - Relatório de atividades artístico-acadêmicas vinculadas ao projeto de pesquisa a contar do início do vínculo com o PPG Artes

Apresentar um relatório das atividades artístico-acadêmicas realizadas desde o ingresso no PPG Artes demonstrando sua relação com o Projeto de Pesquisa, bem como sua situação regular no cumprimento dos créditos e/ou qualificação, se for o caso.

Valor total: 40

2 – Média das notas obtidas na realização das disciplinas do PPG Artes

Verificação do rendimento do candidato nas disciplinas cursadas. Será calculada a nota do rendimento global por média simples.

Valor total: 40

3 – Tempo de integralização

Prioridade para estudantes com data de entrada mais antiga no PPG Artes.

Valor total: 10

4 – Situação Socioeconômica (Apenas para aqueles avaliados pela FUMP)

Classificação socioeconômica da FUMP^{1*} (Fundação Mendes Pimentel) providenciada pelo aluno junto ao setor – item obrigatório para pontuação

Valor total: 10

TOTAL: 100 PONTOS

1

A FUMP demora, aproximadamente, 15 dias para concluir a avaliação. Para instruções para obtenção da avaliação, acesso o site www.fump.ufmg.br. O relatório será enviado por email. O candidato deverá enviar o protocolo de solicitação de avaliação.

ANEXO 2

Critério de classificação candidatos com entrada em 2019

1 – Notas obtidas no projeto e na prova escrita, referentes ao processo seletivo 2018.

As notas serão convertidas através de regra de três simples.

Valor total: 90 pontos

2 – Situação Socioeconômica (Apenas para aqueles avaliados pela FUMP)

Classificação socioeconômica da FUMP² (Fundação Mendes Pimentel) providenciada pelo aluno junto ao setor – item obrigatório para pontuação

Valor total: 10

TOTAL: 100 PONTOS

2

Idem nota 5.